

DECRETO Nº 59.464, DE 27 DE MAIO DE 2020

Confere nova redação ao § 2º do artigo 48 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, acrescido pelo Decreto nº 59.225, de 13 de fevereiro de 2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do artigo 48 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, acrescido pelo Decreto nº 59.225, de 13 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48.

§ 2º Exclusivamente para a São Paulo Turismo – SP-Turis e para a São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, as notas de empenho processadas no SOF até o final do mês de maio do exercício de 2020 retroagirão à data de início da despesa correspondente, considerando que foram recentemente incluídas no SOF." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.465, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.246.964,10 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.246.964,10 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.985.172,17
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.261.791,93
		4.246.964,10

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719.964,11
19.10.27.812.3017.4514	Programação da Virada Esportiva	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.026.999,99
		4.246.964,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.466, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 370.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Sê, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	80.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		370.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
58.10.15.451.3022.1454	E437 - Instalação de Playground, ATI, Correção de Alamedrados, Pintura, Adequação de Alamedrados e Colocação de Portão em Área Publica na Rua Cristalina, Altura de Nº 427, Jardim Thomas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
84.10.10.301.3003.1380	E7496 - CAPS Adulto em Itaquera - Rua Porto Xavier, 57 - Itaquera. Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Insumos e Material de Consumo para Uso em Oficinas do CAPS	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
		370.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de maio de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 573, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001509-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ELGAR WALDEMAR BOONEN VON RANDOW DE MATTOS, RF 856.483.3, a pedido e a partir de 20/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 1658, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.508/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 574, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0001413-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora KARINA DE SOUZA VALOR, RF 877.553.2, a pedido e a partir de 14/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário – SEHAB-G, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2166, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 575, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6024.2020/0004871-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- ROSA MARIA TOMÉ TELIS, RF 696.878.3, a partir de 15/05/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Perus – SAS PR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15793, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

2- ELIANE CRUZ DE SOUZA, RF 859.364.7, a partir de 15/05/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica – AT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 3500, constante do Anexo II, Tabela "B", da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 359, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6024.2020/0004871-9

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- ROSA MARIA TOMÉ TELIS, RF 696.878.3, excepcionalmente, a partir de 15/05/2020, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé – SAS JT, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14139, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

2- ELIANE CRUZ DE SOUZA, RF 859.364.7, excepcionalmente, a partir de 15/05/2020, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Assistência Social Perus – SAS PR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15793, constante do Anexo II, Tabela "A", da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6027.2020/0005084-1 - Impacta Soluções Laboratoriais Eireli. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Impacta Soluções Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 30.712.435/0001-20 (doc. 029075296) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029101042), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 20 (vinte) unidades de protetores faciais produzidos em PETG de alta qualidade, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição de doc. 029075296.

6010.2020/0001489-3 - Domino’s Pizza Brasil. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela Domino’s Pizza Brasil, CNPJ nº 26.128.584/0001-79 (doc. 029059648) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029222037), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10 (dez) pizzas para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde que as encaminharão para a AMA Boracea, conforme informação de doc. 029214674.

6010.2020/0001500-8 - Instituto C&A. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo Instituto C&A, CNPJ nº 59.053.991/0001-13 (doc. 029100988) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029224851), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) camisetas brancas para utilização dos servidores da saúde durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029102114.

6010.2020/0001534-2 - Canadian Solar Brasil Comercialização, Importação e Exportação de Painéis Solares Ltda. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa Canadian Solar Brasil Comercialização, Importação e Exportação de Painéis Solares Ltda., CNPJ nº 17.302.990/0001-15 (doc. 029224383) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029261192), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10.000 (dez mil) máscaras para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme descrição de doc. 029224383.

6010.2020/0001549-0 - WHIRLPOOL S.A. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente,

em especial a oferta de doação realizada pela empresa WHIRLPOOL S.A., CNPJ nº 59.105.999/0001-86 (doc. 029252139) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029264574), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 10 (dez) máquinas de lavar, da marca Consul, com capacidade para 14 kg e 10 (dez) secadoras da marca Brastemp, para colaborar com o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informação de doc. 029252179.

6010.2020/0001508-3 - GABRIELA MARIA ERIKA KHALIL LEANZA - Doação de máscaras faciais de tecido reutilizáveis e máscaras faciais de TNT descartáveis. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela GABRIELA MARIA ERIKA KHALIL LEANZA, inscrita no CPF sob nº 51.741.684/0001-13, (doc 029119221) , as informações consignadas no doc 029119308 e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 029124905), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1064 (mil e sessenta e quatro) máscaras faciais caseiras de algodão reutilizáveis e 200 (duzentas) máscaras faciais de TNT descartáveis, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6027.2020/0005189-9 - Wilson Harada. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo senhor Wilson Issamu Harada, CPF nº 851.585.698-00 (doc. 028587522) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029207301), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RATIFICO** o recebimento em doação, sem encargos, de 2040 (duas mil e quarenta) máscaras N95 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme informação de doc. 029199192.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 143, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001507-5

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora PATRICIA DI DONATO FIRMINO, RG 24.153.642-X, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a nomeação do senhor EDSON CARAM, designado por meio da Portaria 102-SGM, de 31 de março de 2020, para integrar o Conselho de Administração da referida empresa.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 144, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0043944-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos I, IV, V e VII, da Portaria 749-PREF, de 4 de setembro de 2018, e designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes representantes:

I – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELEONORA CORDEIRO MATTOSO, RF 793.023.2

Suplente: ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO

DALLMANN, RF 740.793.9

II– SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Suplente: ROGÉRIO ALVES DIAS, RF 627.708.0

III – PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Suplente: SHEILA APARECIDA DE JESUS, RG 26.778.409-0

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: FERNANDO PADULA NOVAES, RF 26.407.545-6

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores VALDINEI PALURI DOS SANTOS (suplente), ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, designados pela Portaria 749/18-PREF, de 4 de setembro de 2018, JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO (titular), ELEONORA CORDEIRO MATTOSO (suplente) e BAHU AMIN AUR (suplente), designados pela Portaria 324/19-SGM, de 12 de novembro de 2019, para integrar o referido Conselho. SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 145, DE 27 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002594-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GUILHERME BUENO DE CAMARGO, RG 14.009.112-9, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, a pedido, a nomeação do senhor RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, designado por meio da Portaria 179-PREF, de 14 de março de 2019, para integrar o Conselho de Administração da referida empresa.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6029.2020/0001530-3 - Paulo Sergio Campos da Silva - RF. 855.571.1 - Proposta de Instauração de Procedimento Especial de Exoneração no Estágio Probatório - A vista dos elementos de convicção constantes do processo SEI 6029.2020/0001530-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho **DETERMINO** com base no artigo 84, inciso I, alínea b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO**

ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em desfavor do servidor **PAULO SERGIO CAMPOS DA SILVA** - RF. 855.571.1, com base nos incisos VI e VIII do artigo 132 da Lei 13.530/03.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000274-7

Interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED